

MOÇÃO Nº 01/2022

AUTORES: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS e OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **2º Ten. PM Luiz Carlos Pereira Vieira**, Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar de Aparecida do Taboado, e aos policiais militares **3º Sargento Edson Santo Alves de Oliveira**, **Cabo Rafael Aparecido Santos Oliveira**, **Cabo Edson Luiz de Lima Júnior** e **Soldado João Guilherme Pelissaro Carboni**, pela ação responsável demonstrada nesta Casa de Leis, durante Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022.

A sessão ordinária ocorrida na noite de ontem, dia 14/02/2022, foi marcada por uma situação atípica, devido a ocorrência de manifestação no plenário da Câmara Municipal.

Devido a atitude dos manifestantes a Presidência da Casa achou por bem interromper a sessão até que os ânimos fossem acalmados, sendo posteriormente os trabalhos retomados regularmente.

Em virtude de postagens nas redes sociais havia a preocupação dos membros do Poder Legislativo quanto a segurança no local. Assim o comando da Polícia Militar de nossa cidade foi comunicado e solicitada a presença justamente para assegurar a ordem dos trabalhos e a proteção daqueles que se fizessem presentes.

Passados poucos minutos desde o início da sessão ouviu-se a fala do advogado Waldemar Lima Rodrigues da Silva, em alto tom, dando absurda e ilegal ordem de prisão aos Vereadores, ao mesmo tempo em que ordenava ao Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar, 2º Tenente Luiz Carlos Pereira Vieira, que cumprisse a sua ordem.

Apesar do tom utilizado pelo advogado, em nenhum momento os policiais saíram da conduta correta que um policial deve ter, demonstrando que o caminho da humildade e da serenidade pode ser o mais difícil, mas sempre será o mais seguro. Este episódio mostrou o bom preparo da Polícia Militar em situações críticas e essa moção de congratulações é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Os cinco policiais envolvidos atuaram com técnica e tranquilidade perante a situação de grande complexidade, a qual foi de conhecimento a nível estadual através das redes sociais e órgãos de imprensa.

Assim, pela brilhante atuação dos policiais militares envolvidos naquele episódio, os membros desta Casa de Leis rende este

preito de reconhecimento e gratidão por garantirem a ordem e a segurança de todos os presentes.

Que se dê ciência desta Moção ao Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar de Aparecida do Taboado, bem como aos policiais militares envolvidos, com cópia ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Comando Geral da Polícia Militar de MS, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Comando do 13º Batalhão da Polícia Militar de Paranaíba, de forma a reconhecer os relevantes serviços prestados pelos homenageados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA

GILBERTO PEREIRA
VEREADOR

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
VEREADOR

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR

MÁRCIO GARCIA GALDINO
VEREADOR

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR